

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA Nº014/02

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, sita à Avenida Duque de Caxias N°422, em Sessão Ordinária, os Vereadores Beno Antônio Schneider, Marco Augusto Werner, Élio José Steffens, Paulo Zílio, Breno Almeida de Freitas, Noeli Kaefer, Marilene Pacini Selau, Egon José Herbert e Ari Gastão Petry. Às dezenove horas, o Presidente, Vereador Beno Antônio Schneider deu abertura à Sessão saudando todos os presentes e pedindo que o Secretário fizesse a chamada dos vereadores. Em seguida, convidou o vereador Egon José Herbert para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente agradeceu e pediu que o Secretário fizesse a leitura da Ata Nº013/02. A vereadora Marilene Pacini Selau pediu que fosse feito um em tempo corrigindo a palavra "vistas" por "visitas" e fazendo menção quanto ao seu pronunciamento a respeito do Projeto de Lei Nº030/02, onde se referiu aos professores que trabalham em outros setores da administração, como a biblioteca pública municipal e não em outros setores da escola, como está registrado em ata. Posto em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O presidente convidou o Prefeito Municipal para fazer parte da mesa. O Secretário leu as correspondências recebidas. Não havendo oradores, o Presidente passou à apreciação dos projetos. O Secretário leu o Parecer do Acessor Jurídico, a Justificativa do autor do Projeto e o Parecer da CGP do Projeto de Lei Nº002/02 – Legislativo, de autoria do vereador Élio José Steffens, que dispõe sobre denominação de via pública. Posto em discussão, a vereadora Marilene Pacini Selau exaltou o nome do amigo Paulo José Weschenfelder que com certeza merece a homenagem e parabenizou o colega vereador pela iniciativa. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Secretário leu a Justificativa do Executivo, o Parecer do Acessor Jurídico e o Parecer da CGP do Projeto de Lei Nº030/02, que dispõe sobre a gratificação por exercício em escola de difícil acesso. Posto em discussão, o vereador Egon José Herbert disse que o projeto é polêmico e já havia entrado em pauta há duas semanas atrás. Analisou a lei anterior, que considera melhor do que o atual projeto. A vereadora Marilene Pacini Selau disse que os argumentos que usou na Sessão anterior continuam os mesmos e que foi contra desde o início, pois, segundo ela, este vem prejudicar os professores, já que é a escola que será considerada de difícil acesso e não mais o professor resarcido dos gastos que tem com deslocamento. Na sua visão, a lei anterior é mais econômica. Disse que votará contra o projeto pois não quer ser responsável por deixar que os professores fiquem sem receber quantias consideráveis. O vereador Paulo Zilio pediu para que o Prefeito fizesse uma explanação sobre o Projeto, se os colegas estivessem de acordo. O presidente pôs o pedido do vereador em votação, que foi aprovado por maioria, com voto contrário da vereadora Marilene Pacini Selau, que alegou já ter sido muito humilhada nesta casa. O Prefeito Municipal, Sr. Volnei Garcia de Lima, leu trechos do presente projeto, como os artigos 2º e 3º e disse que é questão de interpretação. Se este não for aprovado, continuará valendo a lei anterior, fazendo com que muitos professores que vêm de fora do município para lecionar aqui fiquem sem receber. O objetivo do projeto é atingir um maior número de professores. Lembrou ainda, que em anos anteriores pouquíssimos professores recebiam o benefício. A vereadora Marilene Pacini Selau leu todo o artigo 2º inclusive os parágrafos e disse que a questão que abordou foi que o deslocamento não se refere ao professor e sim à Escola. O vereador Egon José Herbert agradeceu os esclarecimentos do Prefeito Municipal e

Ani grün 31/8 2002 Noeli Kaefer 10/8
Paulo Zilio *Ronaldo Freitas* *Elio Steffens* *Ari Gastão Petry*
Marco Werner *Beno Schneider*
Marilene Pacini Selau *Egon José Herbert*
Slmmp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

disse que nunca recebeu queixas em relação à Lei antiga, mas já ouviu várias manifestações em relação ao presente projeto. Falou que vai votar contra para que continue valendo a Lei anterior. Posto em votação, o projeto foi aprovado por maioria, com votos contrários dos vereadores Egon José Herbert e Marilene Pacini Selau e abstenções dos vereadores Breno Almeida de Freitas, Noeli Kaefer e Élio José Steffens. O Secretário leu a justificativa do Executivo, o Parecer do Acessor Jurídico e o Parecer da CGP do Projeto de Lei Nº032/02, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade União Salvadorense – SUS. Posto em discussão, o vereador Egon José Herbert comentou que esse projeto também esteve na Sessão anterior, do qual também forma pedidas vistas. É a favor do esporte e disse que o valor do convênio não alto. Se o projeto não for aprovado, os professores poderão ficar sem receber, fazendo a escolinha parar de funcionar, o que jamais pode acontecer. O vereador Ari Gastão Petry perguntou ao vereador Breno Almeida de Freitas se ele havia autorizado a colocação do projeto novamente em pauta, já que o pedido de vistas da Sessão anterior foi seu. Com a resposta negativa do vereador Breno, o vereador Ari perguntou de quem é o projeto, da mesa ou do vereador. O vereador Breno Almeida de Freitas disse que o campo da SUS está em condições precárias e que o município tem campos de futebol em outras localidades. O vereador Marco Augusto Werner afirmou que o pedido de vistas não existe no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. No Regimento Interno da Câmara consta que o vereador poderá retirar o projeto de pauta, que deverá voltar na Sessão seguinte, pois o projeto entrou em regime de urgência. Sobre o projeto, disse que está aqui como Legislador e defende o projeto para que as crianças possam ter algo a mais com um custo baixo. O vereador Egon José Herbert disse que se o problema é o local, não cabe aos vereadores decidir, o que não se pode fazer é derrubar o projeto para que não acabe a escolinha. O vereador Ari Gastão Petry perguntou novamente de quem é o projeto, da mesa ou do vereador Breno, cobrando do presidente atitudes, usando as seguintes palavras "tu tem que ser homem, tu tem que ser mais homem, é para isso que tu ganha comissão?". A vereadora Marilene Pacini Selau disse que as dúvidas que tinha sobre gastos não computáveis no MDE foram muito bem respondidas pelo Sr. Omar Alves de Lima. Disse que a vinculação da escolinha ao rendimento escolar é importantíssima e que esta ocupa tempo dos alunos. O projeto é importante e a questão do lugar pode ser resolvida depois. A vereadora Noeli Kaefer afirmou ser a favor do projeto e defendeu a idéia do município ter o seu campo municipal. Se este existisse, não haveria toda esta discussão. O vereador Breno Almeida de Freitas disse não ser contra a escolinha. Apenas gostaria que fossem consultadas outras localidades e a possibilidade de deslocamento dos professores. Disse ainda que com os dias de chuva, a situação do campo da SUS fica ainda pior. O vereador Marco Augusto Werner disse que em dias de chuva o treino ocorre no ginásio. Usar um campo na sede é a maneira mais viável e atende todas as crianças do município. O vereador Élio José Steffens perguntou se o projeto pode entrar em pauta ou não, já que o vereador Breno não autorizou. O vereador Ari Gastão Petry pediu que constasse em ata a não autorização por parte do vereador Breno para que o projeto entrasse em pauta. O vereador Paulo Zílio disse que temos que usar os recursos que temos na sede e que a escolinha não pode parar. Se o projeto passou na CGP, não pode voltar atrás. Posto em votação o projeto foi aprovado por maioria, com abstenções dos vereadores Ari Gastão Petry e Breno Almeida de Freitas. O Secretário fez a

Ari Gastão Petry
Breno Almeida de Freitas
Noeli Kaefer
Élio José Steffens
Paulo Zílio
Marilene Pacini Selau
Marco Augusto Werner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

leitura da justificativa, parecer do Acessor Jurídico e Resolução N°006/02 bem como o parecer do Acessor Jurídico e o Projeto de Lei N°003/02, que serão encaminhados para a próxima CGP. O Presidente passou aos assuntos gerais. O vereador Ari Gastão Petry solicitou ofício de agradecimento ao ex-gerente da agência do Branco do Brasil de Salvador do Sul, Sr. Antônio Carlos Bittencourt Goethel pelos trabalhos prestado à comunidade salvadorense. Pediu ainda, relatório para a Comissão Fiscalizatória do IPTU, para obter informações sobre o andamento da mesma. O Vereador Egon José Herbert solicitou ofício ao DAER, com a colaboração do Executivo, assinado pelo presidente e demais vereadores, para que seja modificado o trevo de acesso à Salvador do Sul, sentido Montenegro – Salvador, para oferecer mais segurança aos motoristas e pedestres. A vereadora Marilene Pacini Selau solicitou ofício ao DAER com a colaboração do Executivo e assinado por todos os vereadores, para que seja feito reforço na sinalização com placas junto às escolas do Município e que seja posto "olho de gato" próximo à Escola Pe. Antônio Feijó, em Linha São Francisco e no trecho da RST 470 que passa pela Escola Estadual de Ensino Médio São Salvador. Solicitou novamente Livro de Registro de Presenças para a Câmara de Vereadores. Ofício ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal solicitando revisão e atualização das Leis que criam os distritos municipais. Concluiu solicitando cópia do ofício do Sr. Omar Alves de Lima à Câmara Municipal de Vereadores de N°279/02 e do ofício enviado pela Câmara ao TCE, além de solicitar revisão na iluminação pública nas estradas de Campestre. A Vereadora Noeli Kaefer pediu que o Executivo estude a possibilidade de elevar a remuneração dos integrantes do Conselho Tutelar, devido ao empenho que têm demonstrado em ajudar a comunidade e aos gastos com deslocamentos, já que procuram atender toda a população salvadorense, precisando para isso visitar famílias no interior do município. Solicitou ainda, que seja enviado ofício à turma do 3º ano (tarde) da Escola Estadual de Ensino Médio São Salvador parabenizando pelo torneio de futebol de salão realizado pela mesma. O vereador Paulo Zílio reforçou o pedido de reajuste para os integrantes do Conselho Tutelar feito pela vereadora Noeli, agradeceu ao Executivo os serviços prestados em parceria no pavilhão da Escola Selma Wallauer e pediu que estes continuem, já que é a única escola de 1º grau completa do interior do município. Solicitou ainda, ofício parabenizando a Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Salvador do Sul pelo excelente serviços prestado aos produtores rurais do município. Disse ainda que, quanto ao projeto que dá gratificação por exercício em escola de difícil acesso, este ajuda muitos professores. Se problemas surgirem, poderão ser solucionados com o Plano de Carreira do Magistério Municipal que está em estudo. Nem sempre conseguimos agradar a todos. O vereador Élio José Steffens agradeceu a aprovação do projeto de lei de sua autoria e solicitou patrulagens na estrada que agora tem nome, Paulo José Weschenfelder. O vereador Marco Augusto Werner agradeceu a aprovação da sua indicação na CPG e também aos colegas pela aprovação do projeto de lei N°032/02. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão, no dia 03.09.02. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. E para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores. Salvador do Sul, 20 de agosto de 2002.

EM TEMPO: ONDE LÊ-SE: ..., que alegou já ter sido muito humilhada nesta casa...

LEIA-SE: ..., que alegou já ter sido muito humilhada pelo prefeito nesta casa...

